



COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE – CIT  
PRINCIPAIS DISCUSSÕES E DECISÕES DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2010  
25 DE NOVEMBRO DE 2010

<b>Apresentação Inicial</b>	
Márcia Bassit, Secretária-Executiva do Ministério da Saúde - SE/MS, iniciou a reunião dando as boas vindas a CONASS, CONASEMS e colegas do Ministério da Saúde. Em seguida, convidou o cantor e compositor Nando Cordel a fazer uma breve apresentação sobre o trabalho musical referente à Promoção à Saúde. Dando continuidade, solicitou objetividade nos debates, tendo em vista a extensão da pauta.	
<b>Decisões / Encaminhamentos</b>	
1. Homologações e Certificações	
a) Termos de Compromisso de Gestão Municipal (relação anexa). DAGD/SE.	a) Homologados.
b) Decisão <i>Ad Referendum</i> nº03/2010, que pactua a portaria que regulamenta o incentivo financeiro destinado aos estados e municípios da região da Amazônia Legal, para a execução das ações de vigilância sanitária, na forma do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde. ANVISA/MS.	b) Homologada.
c) Decisão <i>Ad Referendum</i> nº 04/2010, que homologa a adesão ao Pacto pela Saúde de cinco municípios do Estado do Acre, oito municípios do Estado de Alagoas, um município do Estado do Amazonas, dezenove municípios do Estado de Goiás, quatro município do Estado de Mato Grosso, seis municípios do Estado do Pará, quarenta e nove municípios do Estado de Pernambuco, três municípios do	c) Homologada.

<p>Estado do Rio de Janeiro, sete municípios do Estado do Rio Grande do Sul e cinco municípios do Estado de Tocantins, conforme anexo. DAGD/SE/MS.</p>	
<p><b>2. Discussões e Pactuações</b></p>	
<p>a) Monitoramento Integrado da Vigilância em Saúde. DAGVS/SVS/MS.</p>	<p>a) Pactuada.</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE: informou que não será feita nova ferramenta para este trabalho, pois utilizará as informações disponibilizadas pelos sistemas de informação existentes. Ressaltou o processo de discussão entre Vigilância à Saúde, Vigilância Sanitária e Atenção Básica, destacando as linhas mestras da proposta: (i) Cooperação técnica aos estados e aos municípios; (ii) Construção de Painel de Informações, com síntese de informações disponíveis no MS e IBGE; (iii) Momentos presenciais, para auto-avaliações dos estados, com base nos indicadores já existentes; (iv) Inserção das ações prioritárias nos Planos Municipais de Saúde.</p>
<p>b) Minuta de Portaria que regulamenta a disseminação e o uso do Sistema de Apoio ao Relatório Anual de Gestão (SARGSUS) como ferramenta de cooperação técnica do Ministério da Saúde a estados e Municípios. SGEP/MS</p>	<p>b) Não Pactuada</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE: esclareceu que o SARGSUS é uma ferramenta de auxílio à elaboração do Relatório Anual de gestão (RAG), de uso optativo pelos gestores, de fácil utilização, acesso <i>on-line</i> e baseada em princípios de interoperabilidade de sistemas. Enfatizou sua importância para atender às cobranças do Tribunal de Contas e explicou que esta ferramenta surgiu da necessidade explicitada pelos municípios, de um instrumento que facilitasse a construção do Relatório de Gestão. Informa que 40% dos municípios brasileiros estão cadastrados para utilização da ferramenta, que está baseada no estabelecido pela Portaria 3176/2008.</p> <p>CONASS: ponderou que, embora concorde com a importância da ferramenta, não considera necessária a sua regulamentação em portaria, e ressaltou a necessidade de rediscutir o conteúdo do RAG de forma a atender aos órgãos de controle.</p> <p>CONASEMS: considera a portaria importante, mas enfatizou necessidade de se compatibilizar as informações do Art. 3º da minuta de portaria com o teor da portaria que trata do RAG. Registrhou que o parágrafo único do artigo 1º da minuta de portaria expressa um paradoxo, pois em se tratando de oferta de ferramenta de cooperação técnica, não poderá integrar o conjunto dos Sistemas Nacionais de Informação, que são de uso obrigatório.</p> <p>ENCAMINHAMENTO: remeter a discussão sobre o conteúdo do RAG ao GT de Gestão.</p>

<p>c) Minuta de Portaria que acrescenta municípios à Portaria GM/MS nº 3.329, de 29 de outubro de 2010, que regulamenta as condições para transferência de recursos financeiros, com vistas à implantação da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, do Sistema Único de Saúde – ParticipaSUS em 2010. SGEP/MS.</p>	<p>c) Pactuada.</p> <p>CONASEMS solicita revisão (inclusão <i>Ad Referendum</i>) da situação dos 70 municípios de São Paulo, quatro municípios de Santa Catarina e em torno de 100 municípios de MG, que cumpriram todos os requisitos e foram aprovados nas instâncias de pactuação, não podendo ser penalizados pelo atraso da chegada dos documentos no MS.</p> <p><b>ENCAMINHAMENTO:</b> aprovar da lista constante na minuta de portaria e análise da disponibilidade financeira para atendimento dos municípios que sofreram atraso na entrega dos documentos.</p>
<p>d) Minuta de Portaria que altera a Portaria MG/MS nº 2.046, de 03 de setembro de 2009, que regulamenta o Termo de Ajuste Sanitário – TAS, instituído pela Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007. DENASUS/SGEP/MS.</p>	<p>d) Pactuada</p> <p>CONASS solicitou alteração da redação do artigo 5º: onde se lê próprio do tesouro, leia-se próprio ou do tesouro.</p> <p><b>ENCAMINHAMENTO:</b> atender à solicitação de alteração.</p>
<p>e) Minuta de Portaria que inclui a Saúde Bucal no processo de pactuação, atualiza os objetivos, metas e indicadores de monitoramento e avaliação do Pacto pela Saúde, e estabelece as diretrizes, orientações e prazos do processo de ajuste de metas para o ano de 2011. DAGD/SE/MS.</p>	<p>e) Pactuada.</p> <p><b>MINISTÉRIO DA SAÚDE:</b> esclareceu que a proposta é de inserção de dois novos indicadores, mantendo inalterados os demais quarenta indicadores.</p> <p>CONASS: posicionou-se a favor da inclusão de apenas um indicador, relativo à cobertura populacional em saúde bucal, que qualifica cobertura e acesso. Discorda da inserção do indicador 42, que trata da escovação dental supervisionada, por entender a dificuldade para mensurá-lo.</p> <p>CONASEMS: posicionou-se a favor da inclusão dos 2 indicadores da Saúde Bucal, sugerindo que o 2º seja reavaliado na revisão.</p> <p><b>ENCAMINHAMENTO:</b> manter os dois indicadores de saúde bucal propostos na minuta apresentada. Corrigir o anexo da minuta de portaria, no que se refere a numeração e localização de indicadores.</p>
<p>f) Minuta de Portaria aprova as normas de financiamento e de execução do Componente Básico do Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica. DAF/SCTIES/MS.</p>	<p>f) Pactuada.</p> <p>CONASS e do CONASEMS solicitaram alteração do prazo, conforme abaixo:</p> <p><i>De: Art. 13. As Secretarias Estaduais de Saúde devem encaminhar ao Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, por meio eletrônico</i></p>

	<p><i>(cgafb.daf@saude.gov.br) e por documento oficial a Resolução/Deliberação da pactuação na CIB, no prazo de 90 dias a contar da publicação desta portaria...</i></p> <p><i>Para: Art. 13. As Secretarias Estaduais de Saúde devem encaminhar ao Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, por meio eletrônico (cgafb.daf@saude.gov.br) e por documento oficial a Resolução/Deliberação da pactuação na CIB, no prazo de 180 dias a contar da publicação desta portaria...</i></p> <p>ENCAMINHAMENTO: alterar prazo para 180 (cento e oitenta) dias</p>
g) Minuta de Portaria que aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. DAF/SCTIES/MS	<p>g) Retirada de pauta.</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE: esclareceu que a proposta surgiu da necessidade de revogar a Portaria nº 316 de 26 de agosto de 1977. Ressaltou ainda que no início da discussão, no Grupo de Trabalho da Assistência Farmacêutica, a proposta previa a abrangência de aplicação para clínicas e estabelecimentos congêneres.</p> <p>CONASS: solicitou retirada de pauta, a fim de aprofundar a discussão no Grupo de Trabalho da Assistência Farmacêutica, uma vez que trata não somente da gestão da farmácia hospitalar, mas da gestão hospitalar. Sugere rever a questão do impacto financeiro para o SUS, procedendo com análises comparativas desta proposta com as Resoluções de Diretoria Colegiada - RDCs da ANVISA.</p> <p>ENCAMINHAMENTO: pautar na CIT de dezembro.</p>
h) Atraso dos repasses dos medicamentos do componente especializado. (item incluído na pauta pelo CONASS)	<p>h) CONASS questionou o atraso dos repasses dos medicamentos do componente especializado.</p> <p>MINISTÉRIO DA SAÚDE esclareceu que há dificuldade de financiamento e que o Ministro da Saúde já se reuniu com o Ministério da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, na expectativa de crédito suplementar à saúde. Informou, ainda, que foi encaminhado ao Congresso Nacional um projeto de lei que prevê recursos exclusivos para medicamentos. Que o sub-financiamento da saúde é um assunto que está na mídia e há a expectativa de que a gestão que se inicia mantenha esta área como prioritária.</p> <p>ENCAMINHAMENTO: discutir na CT-CIT a metodologia de financiamento do SUS para romper com a lógica de pagamento por produção.</p>
<b>3. Apresentações e Discussões</b>	
a) Revitalização do Cartão SUS. DATASUS/SE/MS.	
b) Curso de Ouvidorias do SUS. SGEP/MS.	

- |   |
|---|
| c) Processo de Implantação do SARGSUS. SGEP/MS.   |
| d) Avaliação do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde e Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde- Pró-Saúde. SGTES/MS. |
| e) Avaliação do Programa Nacional de Telessaúde. SGTES/MS.  |
| f) Apresentação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde – PROFAPS. SGTES/MS.   |
| g) Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas. DAPES/SAS/MS.   |

#### 4. Informes (anexos)

Curso de Monitoramento e Avaliação da Gestão do SUS – EAD. SGEP/MS.

Criação de formulário eletrônico para a Avaliação do Painel de Indicadores do SUS. SGEP/MS

Resultados da Pesquisa Nacional Análise de Inovações Tecnológicas, Processos e Práticas de Avaliação e Monitoramento da Gestão em Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde. SGEP/MS

Terapia Renal Substitutiva/TRS - Encontro de Contas: Série histórica março a julho/2010. DERAC/SAS/MS. DADG/SE/MS.

ENCAMINHAMENTO: Remeter tema para o GT de Atenção para discussão do mecanismo de financiamento.

Unidades de Pronto Atendimento 24h no Programa de Aceleração do Crescimento II – Comunidade Cidadã. SAS/MS.

CONASEMS: questionou sub-financiamento das UPAS, enfatizando a preocupação de não generalizar o modelo de assistência da Atenção Primária a Saúde, pois são competitivos e os recursos insuficientes.